



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/12/25 por
afixação no quadro de avisos

“Designa servidores para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado da Câmara Municipal, conforme determina o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF) e art. 94 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, RESOLVE:

Art.1º Ficam designadas para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado, pertencentes à Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, as seguintes servidoras:

I – Josilene Aparecida Costa;
III – Vanessa de Paula Viana.

Parágrafo único. O levantamento do inventário físico e financeiro, patrimonial e de almoxarifado será acompanhado pelo responsável pelo Controle Interno, Sr. Kelvin Cristian Ávila Avelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 02 de dezembro de 2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026